



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO n.º 30/2022

de 28 de abril de 2022.

**PRORROGA VALIDADE CONTRATOS
DE TRABALHO TEMPORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização de Teste Seletivo, em abril de 2021, para atender as necessidades e demandas da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que os trabalhos de contratos temporários de trabalho, oriundos do Teste Seletivo nº 002/2022, tiveram sua validade expirada em 27 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO que a administração pública não pode sofrer descontinuidade, em observação do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam prorrogados todos os contratos de trabalho temporário oriundos do Teste Seletivo nº 002/2021, realizado pelo Município de Pajeú do Piauí, em abril de 2021.

Art. 2º - Os contratos de trabalho temporário, referidos no art. 1º do presente Decreto, terão sua prorrogação pelo período de 01 (um) ano a partir da presente data,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 28 de abril de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Sebastiana Vieira de Carvalho
Secretária de Governo

